

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.626, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.281/23 e 1.282, de 1º de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade participar do II Encontro do Grupo de Trabalho de Obras, Infraestrutura e Manutenções, em Brasília/DF, no período de 27 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, com ônus para esta universidade.

- I Hermes Luiz Goes de Medeiros matrícula Siape nº 2544890; e
- II Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo matrícula Siape nº 1102542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

ARDAN TERRA